

PROJETO DE LEI Nº 29/2022

APROVADO

EM: 19/05/2022

Denomina nomenclatura de rua atualmente denominada de Rua da Paz, no bairro Croatá I, para RUA JUAREZ NOBRE DE FREITAS e adota outras providencias.

Artigo 1º - Denomina de Rua JUAREZ NOBRE DE FREITAS a via localizada no bairro Croatá I, antes denominada de rua da Paz e dá outras providencias.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 10 de maio de 2022.

FRANCISCO Eudes de FREITAS Correia
Francisco Eudes de Freitas Correia

Vereador

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 12/05/2022

REPASSADO PARA A
COMISSÃO DE

Em: 12/05/2022

PARECER Nº 17/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/2022, DO PODER LEGISLATIVO DE 10 DE MAIO DE 2022.

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 29/2022, datado de 10/05/2022 em destaque, do Poder Legislativo Municipal, Denomina nomenclatura de rua atualmente denominada de Rua da Paz, no bairro croata I, para RUA JUAREZ NOBRE DE FREITAS e adota outras providencias.

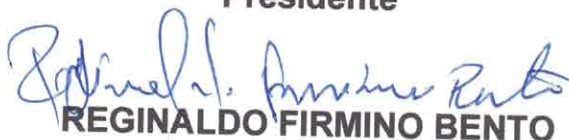
Desta forma, não existindo nenhum impedimento legal no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos Favoravelmente à Aprovação do Projeto de Lei Nº 29/2022, de 10 de Maio de 2022.

Sala das Comissões, em 16 de Maio de 2022.

Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final:


CRISTINA JOANA DE ALMEIDA ROCHA

Presidente


REGINALDO FIRMINO BENTO

Relator

APROVADO
EM: 19/05/2022 
FRANCISCO EUDES DE FREITAS CORREIA

Membro

Câmara Municipal de Pacajus

Lido na Sessão do dia 19/05/2022